



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 418/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 113/2017:
Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que dentro das possibilidades orçamentárias, disponibilize ajuda de custo aos Profissionais da Educação (Professores) que atuam em localidades diversas de moradia.

Autoria: NILTON CESAR BELMOK
Vereador

AUTUAÇÃO

AOS QUATRO DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Handwritten signature



INDICAÇÃO N.º 113/2017

Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: indica ajuda de custo aos Profissionais da Educação.

Excelentíssimo Senhor
GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Fernando Videira Lafayette, Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades orçamentárias do município disponibilize ajuda de custo aos Profissionais da Educação (Professores) que atuam em localidades diversas de sua moradia.

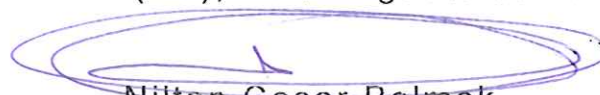
JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que profissionais da educação, por vezes, deslocam-se quilômetros de seu lugar de residência para atender as necessidades escolares de comunidades distantes.

Tal fato gera gastos excessivos e sabedores das dificuldades desses profissionais com os valores percebidos a título de vencimentos, nada mais justo que uma compensação financeira para custear estes deslocamentos.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2017.


Nilton Cesar Belmok
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 03

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

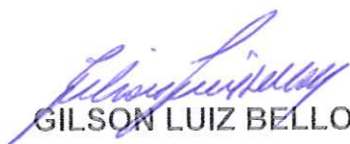
Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 418/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 113/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 14 de agosto de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 14/08/2017


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 113/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

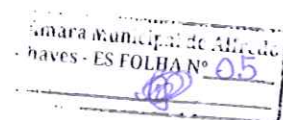
Alfredo Chaves, *14 agosto* 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2017

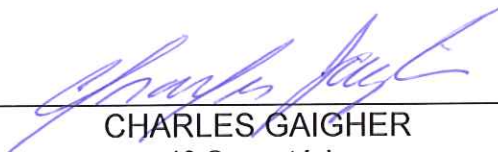
Chamada para VOTAÇÃO da

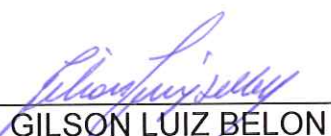
INDICAÇÃO Nº 113/2017: Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que dentro das possibilidades providencie ajuda de custo aos Profissionais da Educação (Professores) que atuam em localidades diversas de sua moradia.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 113/2017:

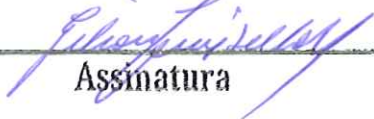
Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que dentro das possibilidades orçamentárias, disponibilize ajuda de custo aos Profissionais da Educação (Professores) que atuam em localidades diversas de moradia.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

16 / 08 / 2017


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 07

Ofício nº. 173/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicação nº 113/2017**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 16 de agosto de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo, que dentro das possibilidades, providencie ajuda de custo aos Profissionais da Educação (Professores) que atuam em localidades diversas de sua moradia, conforme cópia em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

